



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"



ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

(Autoria da Vereadora Silvana Gonçalves Martins Baio)

Concede o título de "Cidadão Cordeiropolense" ao senhor "José Antônio Rodrigues (JR)", conforme especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Cordeiropolense ao senhor José Antônio Rodrigues (JR).

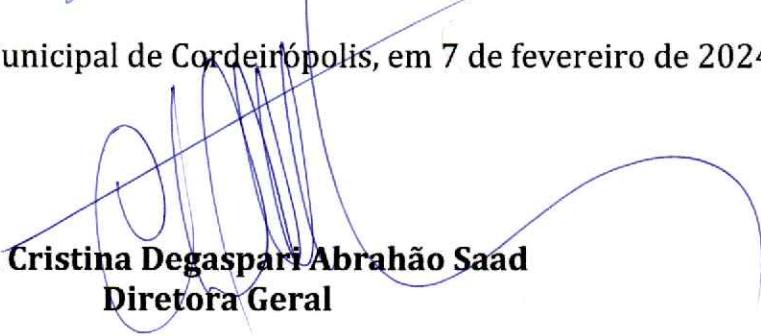
Art. 2º - Referida honraria será entregue em Sessão Solene a ser oportunamente convocada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 7 de fevereiro de 2024.


José Antonio Rodrigues
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 7 de fevereiro de 2024.


Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Diretora Geral

